



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 42862022
(relativo ao Processo 222902019)
Código de validação: 07DD4018EB

Assunto: Solicitação de 2º Aditivo de prazo ao Contrato nº. 22/2020 – A. CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO – EIRELLI - EPP - (MANUT. AR CONDICIONADO/CAPITAL)

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Trata-se de **DESPACHO-CSG – 9442022**, no qual a Coordenadoria de Serviços Gerais considerando o término do prazo de vigência em 13.09.2022, do Contrato nº. 22/2020, celebrado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão e a Empresa A. CANTANHEDE PIRES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.642.391/0001-15, para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de centrais de ares - condicionados – Capital e Região Metropolitana de São Luís, no Centro Cultural e Administrativo e no Almoxarifado Central da PGJ., com esta Procuradoria-Geral de Justiça, **SOLICITA** autorização para aditá-lo por mais 12 (doze) meses, com início em 14.09.20212 e término em 13.09.2023. O valor mensal desta contratação é de R\$ 13.333,33 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e anual de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Reforça a unidade requerente que para prosseguimento do pedido deverá ser informada dotação orçamentária para o exercício 2022 cobrindo o intervalo entre a data do início do aditamento solicitado e o final deste exercício.

Valor Mensal ----- R\$ 13.333,33

Valor de 14/09/2022 a 31/12/2022 ----- R\$ 47.555,55

Pelo exposto, encaminhe-se estes autos à SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA/SAF para conhecimento do pedido de aditamento pleiteado, devendo ser



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diretoria Geral

instruído junto aos setores competentes.

assinado eletronicamente em 10/08/2022 às 08:05 hrs ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **10 de Agosto de 2022 às 08:05 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-42862022, **Código de Validação:** 07DD4018EB.